Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

N° 000157

PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Proto, D. F. S. P. C. H. U.

EMENTA: RECAPEAMENTO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA DOS ANDRADAS COM A RUA RENATO BARILLARI – BAIRRO PARQUE RIBEIRÃO

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO o poder fiscalizatório do Legislativo;

CONSIDERANDO o direito constitucional à pavimentação de qualidade para as vias urbanas, incluindo sua manutenção (arts. 182 e 183 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o direito à infraestrutura urbana e o direito aos serviços públicos, os quais abarcam o direito à pavimentação e drenagem de vias públicas, conforme o art. 2º do Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001);

CONSIDERANDO que a infraestrutura urbana mencionada tem causado prejuízo material à população local, que tem recorrido a nós pedindo ação urgente da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto;

INDICO, na forma regimental, ao senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que proceda o <u>RECAPEAMENTO</u> do logradouro supracitado. Após, seja dado retorno a esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, of de leveleito de 2021.

DUDA HIDALGO VEREADORA



EXPEDIENTE:					
ATO N.º	OF. N.º	DATA	_/	7	FUNCIONÁRIO